

# IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: COMO DIFERIR O GESTOR PÚBLICO ÍMPROBO DO INÁBIL NO ÂMBITO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS



POR LUCAS LEITE E RAFAEL BAY BONIATTI  
ORIENTADOS PELO PROF. DR. ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO  
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FMP/RS  
LINHA DE PESQUISA: TUTELAS À EFETIVAÇÃO DE DIREITOS PÚBLICOS  
INCONDICIONADOS - EIXO: PATOLOGIAS CORRUPATIVAS E INTERESSES PÚBLICOS  
INDISPONÍVEIS

## INTRODUÇÃO

A Improbidade administrativa consiste nos atos ilegais ou contrários aos princípios básicos da Administração Pública no Brasil, cometidos por agentes públicos, no exercício de função pública ou decorrente desta. No âmbito da Administração Pública municipal não é diferente, ocorrendo o indiciamento constante de inúmeros gestores públicos municipais por Improbidade Administrativa, Crime de Responsabilidade Fiscal, Fraude em Licitação, Lavagem de Dinheiro, Corrupção (ativa ou passiva), Desvio de Verba Pública; e Enriquecimento Ilícito. Sendo que todos estes tipos penais expostos configuram a Administração Dolosa ou Culposa, deixando clarividente o dolo e a má-fé ou a negligência, imprudência e imperícia do prefeito na gestão dos recursos dos administrados. Não obstante, é ilegal a condenação e a prisão de Chefes de Executivos municipais por Improbidade Administrativa quando não há dolo ou culpa, pois desta forma configura-se a Administração Temerária - que se dá por inabilidade, falta de conhecimento da gerência de órgãos públicos.



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados encontrados pela pesquisa até o presente momento reforçam a necessidade de diferenciação na análise do suporte fático do gestor desonesto do inábil, sendo estes aspectos identificados no método de gestão do administrador, ou seja, observando se seus atos atentatórios ao patrimônio público se deram de maneira reiterada ou pontual, se havia partícipes ou não, se havia modus operandi e/ou relação temporal entre as ações ou não. Sobretudo, deve-se observar o grau de instrução do prefeito municipal (democraticamente eleito), se com a sua qualificação formal ele teria ou não condições de perceber as equivocidades cometidas na gestão da máquina e se estas ações se deram tão somente devido a sua baixa qualificação formal. Ante ao exposto, a identificação de tais elementos é crucial para responder o problema de pesquisa então delimitado.

## PROBLEMA DE PESQUISA

Centra-se na diferenciação do gestor público municipal ímprobo do desonesto. Em delimitar objetivamente o que foi inabilidade e o que foi improbidade por parte do administrador público na gestão da máquina, visto que a legislação não realiza tal diferenciação.

## OBJETIVO

A análise do trato dos gestores municipais com a coisa pública e da dinâmica de seu comprometimento com a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade ao lidarem com assuntos que lhe são afetos e as consequências diretas que isso traz ao Erário Público e a Coisa Pública, massificados no bem-estar dos munícipes.